



*Gabinete do Prefeito*  
*Prefeitura Municipal de Muniz Freire*  
*Estado do Espírito Santo*

**OF/PMMF/GP/Nº 538/2019.**

Muniz Freire/ES, 02 de Dezembro de 2019.


Senhor Presidente,

Vimos encaminhar a Vossa Senhoria em anexo, o Projeto de Lei nº 034/2019 com a Mensagem nº 037/2019 para apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Sem outro particular para o momento, apresentamos na oportunidade nossas considerações.

Atenciosamente,

  
**CARLOS BRAHIM BAZZARELLA**  
Prefeito Municipal

PROTOCOLO  
Nº: 650/19  
DATA: 02/12/19  
HORÁRIO: 14:35 H  
ASSINATURA:   
IDENTIFICAÇÃO: **ANDERSON SARTORE**  
TÉCNICO LEGISLATIVO

**AO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE**  
**- ES**  
**ILMO SR. GEDELIAS DE SOUZA**  
**NESTA**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

---

**MENSAGEM 037/2019**

Muniz Freire (ES), 29 de Novembro de 2019.

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE**  
**SR. GEDELIAS DE SOUZA**

Temos a honra de encaminhar para apreciação desta Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 002/2019, que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR O CONVÊNIO DE Nº 002/2019, FIRMADO COM ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Conforme Lei nº 2.586/2018, o Município está autorizado a firmar Convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Muniz Freire/ES - APAE, objetivando a manutenção dos serviços destinados às pessoas portadoras de necessidades especiais e de fisioterapia à população em geral.

Ocorre, porém, que como já é do conhecimento de todos o Município se encontra passando por uma grave crise financeira. Dessa forma, se for mantida a data do prazo vigente no convênio, correremos o risco de não conseguir honrar com o pagamento da última parcela do acordo.

Sendo assim, a prorrogação do prazo de vigência do referido Convênio até o dia 29 de Fevereiro de 2020, permitirá ao Município, de maneira equilibrada, respaldada e com ampla garantia de aporte financeiro, realizar o cumprimento do compromisso acordado no Convênio 002/2019.

Diante do exposto, esperamos contar com o prestimoso apoio de Vossa Excelência e de seus pares para a aprovação do Projeto de Lei, que ora enviamos.

Atenciosamente,

  
**CARLOS BRAHIM BAZZARELLA**  
**Prefeito Municipal**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES**

### **PROJETO DE LEI Nº 034/2019**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR O CONVÊNIO DE Nº 002/2019, FIRMADO COM ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte

### **L E I**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar o prazo Convênio nº 002/2019, firmado conforme Lei nº 2.586/2019, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Muniz Freire/ES, até o dia 29 de Fevereiro de 2020.

**Art. 2º.** Os empenhos do referido Convênio serão liquidados dentro do Exercício de 2019, porém, o repasse será realizado no Exercício seguinte.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire (ES), 29 de Novembro de 2019.

  
**CARLOS BRAHIM BAZZARELLA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



02  
mp

**Prefeitura Municipal de Muniz Freire**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Rua Pedro Deps, 09 - Centro - Muniz Freire**  
**CEP: 29.380-000**

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2019.**

**O MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE - ES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 27.165.687/0001-71, COM SEDE À RUA PEDRO DEPS, Nº 09, CENTRO, NESTA CIDADE, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL **CARLOS BRAHIM BAZZARELLA**, BRASILEIRO, SEPARADO JUDICIALMENTE, PORTADOR DO CPF Nº 033.058.307-78, RESIDENTE À RUA CÔNEGO JOSÉ BAZZARELLA, S/Nº, CENTRO, MUNIZ FREIRE - ES E COM INTERVENIÊNCIA DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.674.999/0001-69, REPRESENTADA PELO SR HAYSTEN SOARES CUSTÓDIO GOMES, DORAVANTE DENOMINADA **CONCEDENTE** E DE OUTRO LADO **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MUNIZ FREIRE-ES**, SITUADA À RUA JOSÉ CABRIANO AGUILAR, S/Nº, MUNIZ FREIRE - ES, INSCRITA NO CNPJ Nº 31.720.543/0001-07, REPRESENTADA PELO PRESIDENTE SR. **ILSON CAÇADOR**, PORTADOR DO CPF Nº 623.147.777-00, RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO, DORAVANTE DENOMINADA **CONVENIENTE**, RESOLVEM, DE COMUM ACORDO, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO, QUE SE REFERENCIARÁ PELAS NORMAS GERAIS DA LEI Nº 8.666/1993, E SUAS ALTERAÇÕES, NO QUE COUBER, MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

**CLÁUSULA PRIMERIA - DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é alteração da Cláusula Segunda do referido Convênio, para proceder o acréscimo no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2.599/2019 de 05/06/2019 e em atendimento a solicitação constante no Processo Administrativo nº 811/2019 de 12/04/2019.

**Parágrafo Primeiro** - O objeto do referido Convênio é integrar a APAE no Sistema Único de Saúde - SUS, na prestação de Serviço de atendimento de Média Complexidade Ambulatorial às pessoas portadoras de necessidades especiais do território do município de Muniz Freire, bem como a oferta de procedimentos de fisioterapia para a população em geral, mediante regulação municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em 7 (sete) parcelas mensais, sendo a primeira no valor de R\$ 5.716,00 (cinco mil setecentos e dezesseis reais) e 6 (seis) no valor de R\$ 5.714,00 (cinco mil setecentos e quatorze reais) cada.

**Parágrafo primeiro** - O valor do Convênio com o acréscimo ajustado é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).



03  
gmp

## PREFEITURA DE MUNIZ FREIRE-ES

CONVÊNIO Nº 002/2019

**O MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE - ES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO ÍTERNO**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 27.165.687/0001-71, COM SEDE À RUA PEDRO DEPS, Nº 09, CENTRO, NESTA CIDADE, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL **CARLOS BRAHIM BAZZARELLA**, BRASILEIRO, SEPARADO JUDICIALMENTE, PORTADOR DO CPF Nº 033.058.307-78, RESIDENTE À RUA CÔNEGO JOSÉ BAZZARELLA, S/Nº, CENTRO, MUNIZ FREIRE - ES E COM INTERVENIÊNCIA DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.674.999/0001-69, REPRESENTADA PELA SRª ANDREA MARQUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM SUBSTITUIÇÃO, DORAVANTE DENOMINADA **CONCEDENTE** E DE OUTRO LADO **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MUNIZ FREIRE-ES**, SITUADA À RUA JOSÉ CABRIANO AGUILAR, S/Nº, MUNIZ FREIRE - ES, INSCRITA NO CNPJ Nº 31.720.543/0001-07, REPRESENTADA PELO PRESIDENTE SR. **ILSON CAÇADOR**, PORTADOR DO CPF Nº 623.147.777-00, RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO, DORAVANTE DENOMINADA **CONVENENTE**, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI Nº 8.080/1990, PORTARIA Nº 1.060/2002 E A PORTARIA Nº 1.043/2010, RESOLVEM, DE COMUM ACORDO, CELEBRAR O PRESENTE CONVÊNIO, QUE SE REFERENCIARÁ PELAS NORMAS GERAIS DA LEI Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, NO QUE COUBER, MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

### DO OBJETO

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Convênio autorizado pela Lei Municipal nº 2.586/2018 de 19/12/2018, tem por objeto integrar a APAE no Sistema Único de Saúde - SUS, na prestação de Serviço de atendimento de Média Complexidade Ambulatorial às pessoas portadoras de necessidades especiais do território do município de Muniz Freire, bem como a oferta de procedimentos de fisioterapia para a população em geral, mediante regulação municipal, conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 2292/2018 de 07/11/2018 e Anexo I do presente Convênio.

### DO VALOR:

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

O Município, através do Fundo Municipal de Saúde, por esse Convênio, se compromete a repassar à Convenente, a importância total de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), de acordo com a efetiva prestação dos serviços e disponibilidade financeira.

§ 1º O pagamento será realizado mensalmente até o 15º dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, mediante faturamento aprovado pela



04  
jmy

## PREFEITURA DE MUNIZ FREIRE-ES

- a) Elaboração de protocolos técnicos e de encaminhamento para as ações de saúde;
- b) Educação permanente de recursos humanos; e
- c) Aprimoramento da atenção à saúde.

### DOS ENCARGOS ESPECÍFICOS

#### CLÁUSULA SEXTA:

São encargos da APAE:

- a) Cumprir todas as condições deste Convênio, garantindo a contra-referência dos pacientes atendidos.

São encargos da SECRETARIA:

- a) Controlar, fiscalizar e avaliar as ações e os serviços contratados;
- b) Estabelecer mecanismos de controle da oferta e demanda de ações e serviços de saúde;
- c) Analisar os relatórios elaborados pela APAE, comparando-se os resultados alcançados e os recursos financeiros repassados.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE:

#### CLÁUSULA SÉTIMA:

Em contrapartida, a Conveniente se obriga a:

- a) Oferecer serviço de fisioterapia aos portadores de necessidades especiais e à população em geral;
- b) Fornecer relatório mensal de atendimento realizado, juntamente com as respectivas requisições dos casos regulados pela SECRETARIA;
- c) Emitir atestado/declaração de conclusão de tratamento fisioterápico das pessoas atendidas e referenciadas pela regulação municipal;
- d) Efetuar pagamentos somente com cheques nominais aos credores, devendo os mesmos serem emitidos com cópia.

### DA VIGÊNCIA:

#### CLÁUSULA OITAVA:

A vigência do presente Convênio terá início na data de sua assinatura e encerrará em 31/12/2019, podendo ser rescindido de acordo com a vontade das partes, desde que a outra parte seja cientificada em trinta (30) dias de antecedência ou prorrogado através de autorização legislativa.

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

#### CLÁUSULA NONA:

Os recursos do presente Convênio onerarão recursos da Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 100003.1030200272.117

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000

Recursos Financeiro: Federal MAC

### DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS:

#### CLÁUSULA DÉCIMA:

*[Handwritten signatures]*



02  
JME

## PREFEITURA DE MUNIZ FREIRE-ES

d) Pela não observância dos procedimentos referentes ao sistema de informações em saúde.

**Parágrafo único** - O Conselho Municipal de Saúde deverá manifestar-se sobre a rescisão deste Convênio, devendo avaliar os prejuízos que esse fato poderá acarretar para a população.

### DO FORO

#### CLÁUSULA NONA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Muniz Freire - ES, para resolução das dúvidas que possam surgir durante a vigência do presente Convênio.

E, por estarem justos e Conveniados, assinam o presente Convênio, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Muniz Freire, 02 janeiro de 2019

### MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE -ES

CARLOS BRAHIM BAZZARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

CONCEDENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANDREA MARQUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM SUBSTITUIÇÃO

INTERVENIENTE

### APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MUNIZ FREIRE-ES

ILSON CAÇADOR

CONVENENTE



*Handwritten signature or initials in the top right corner.*

## PREFEITURA DE MUNIZ FREIRE-ES

### Anexo I

**Quadro 1:** Serviços ambulatoriais oferecidos aos portadores de necessidades especiais e à população em geral – Ano 2019.

PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$
01.01.01.002-8	Atividade educativa / orientação em grupo na atenção especializada	2,70
03.01.01.004-8	Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	6,30
03.01.04.003-6	Terapia em grupo	6,15
03.01.07.005-9	Acompanhamento psicopedagógico de paciente em reabilitação	17,67
03.02.05.002-7	Atendimento fisioterapêutico nas alterações motoras	4,67
03.02.06.001-4	Atendimento fisioterapêutico em pacientes com distúrbios neuro-cinético-funcionais sem complicações sistêmicas	4,67
03.02.06.002-2	Atendimento fisioterapêutico em pacientes com distúrbios neuro-cinético-funcionais com complicações sistêmicas	6,35
03.02.06.003-0	Atendimento fisioterapêutico nas desordens do desenvolvimento neuro motor	4,67
03.02.06.004-9	Atendimento fisioterapêutico em paciente c/ comprometimento cognitivo	6,35
03.01.04.004-4	Terapia individual	2,81
03.01.07.011-3	Terapia fonoaudiológica individual	10,90
03.01.07.004-0	Acompanhamento neuropsicológico de paciente em reabilitação	17,67

Fonte: SIGTAP/DATASUS.

*Handwritten signatures and names at the bottom of the page, including 'Soni Caçador'.*